

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 145/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 145/2022 CELEBRADO ENTRE A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **JP'FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº em administração de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, engenheiro civil, CPF/MF nº 170.243.585-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E-Doc nº 2135/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios desta Companhia, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO Nº 145/2022**, oriundo da **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2022**, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, resolve registrar nos termos dos artigos 181 a 183 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, da Lei nº 13.303/2016 e da Cláusula Vigésima Primeira – Rescisão, do Contrato nº 145/2022, a RESCISÃO DE FORMA UNILATERAL DO CONTRATO Nº 145/2022.

1.2- A decisão está fundamentada nos motivos apontados no RELATÓRIO do Gerente do Contrato, em exercício, engº Jethro Duarte Moreira, documento que integra o Parecer Jurídico nº 271/2023 e o Processo Administrativo E-Doc nº 2135/2023.

1.2 – O objeto do Contrato é a execução da Adutora Booster/R10 e complemento das obras de execução dos anéis de reforço do Poxim.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integra este Termo, independentemente de sua transcrição:

- Processo Administrativo E-DOC nº 2135/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A presente Rescisão Unilateral é feita sem aplicação de quaisquer das Sanções Administrativas, conforme despacho do Diretor de Meio Ambiente e Expansão datado de 06/07/2023, no processo administrativo epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1- Este TERMO DE RESCISÃO só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 06 de julho de 2023.

LUCIANO GOIS
PAUL:0106181
9477

Assinado de forma
digital por
LUCIANO GOIS
PAUL:0106181947
7

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR PRESIDENTE
DESO

KLEBER CURVELO
FONTES:1702435
8572

Assinado de forma digital
por KLEBER CURVELO
FONTES:17024358572
Dados: 2023.07.12 09:52:11
-03'00'

KLEBER CURVELO FONTES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.07.11 11:13:48
-03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/SJUR
DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 FIRMADO PELA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA e IS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - LTDA, C.N.P.J. nº 01.xxx.3xx/0001-xx. **OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a prestação contratada de empresa especializada para fornecimento de serviços de acompanhamento das publicações processuais em andamento no diário da justiça, na Justiça Estadual/TJSE, Justiça do Trabalho/SE e Justiça Federal/SE.

DISPENSA PRESENCIAL Nº DP0169/2023;

Processo: 032.201.00413/2023-2

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA: Aracaju, 07 de julho de 2023.

Lucimara Dantas Passos
Diretora-Presidente da ADEMA/SE

Banese



Pub. 042/2023

LEILÃO Nº 014/2023

O Banco do Estado de Sergipe S.A., por intermédio da sua Área de Licitações e do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. Valério César de Azevedo Déda, regularmente inscrito na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, com matrícula n. 07/2008, torna público aos interessados a realização do Leilão supra.

OBJETO: Alienação de bem móvel (guindaste), descrito e avaliado nos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO BEM, no estado de conservação em que se encontra.

REALIZAÇÃO: 12.07.2023 (quarta-feira), às 10 horas;

LOCAL: A hasta pública dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, através do site www.lancese.com.br;

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance;

PARECER JURÍDICO: 098/2023;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banese.

INFORMAÇÕES: Telefones: (79) 3211-6418 / (79) 99978-5008 / (79) 99984-0984 ou pelo e-mail: contato@lancese.com.br, e pessoalmente, no escritório localizado na Avenida Gentil Tavares, nº 785, Bairro Getúlio Vargas - Aracaju (SE). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio: www.lancese.com.br.

Área de Licitações



PATROCÍNIO Nº 008/2023

CONTRATO: 4600002646; **PATROCINADO:** INSTITUTO BANESE CNPJ: 10.645.538/0001-07; **JUSTIFICATIVA:** Compromisso social e alavancagem dos negócios; **OBJETO:** Patrocínio para execução do projeto "Festões juninos 2023"; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 1.000.000,00; **VIGÊNCIA:** 06 meses a partir de 27/06/23; **PARECER JURÍDICO:** 104/2023; **BASE LEGAL:** Art. 27, §3º, da Lei 13.303/2016 c/c art. 206 do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

Nº CONTRATO: 4600002639; **CONTRATADA:** COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA CNPJ: 08.403.264/0001-06; **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de treinamento e capacitação; **OBJETO:** Curso na modalidade online de Capacitação para a Advocacia Pública e Conhecimentos Bancários. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VALOR:** R\$ 4.334,75; **VIGÊNCIA:** 24 meses a partir de 06/07/2023; **PARECER JURÍDICO:** 090/2023; **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "f" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "f" do RILC.

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE CODERSE: 1) Contrato Nº 13/2023 2) Contratante: CODERSE 3) Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME 4) Objeto: Fornecedor materiais de expediente para manutenção do estoque. 5) Valor Total: R\$ 21.581,50 (vinte um mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) 6) Vigência: 31 de dezembro de 2023. 7) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 07 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17 de julho do corrente ano, às 08h:30min, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Grageru, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Referendar o Termo de Posse da Conselheira Joseane de Souza Aguiar, como membro do Conselho Fiscal;

B) Deliberar sobre a reestruturação de cargos da Diretoria Executiva;

Aracaju, 05 de julho de 2023

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.

OBJETO: Recuperação Estrutural e Impermeabilização das Lajes da Unidade de Custódia Psiquiátrica - UCP, em Aracaju/SE

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 06/06/2023; Jornal de Circulação: 06/06/2023; Site da CEHOP: 06/06/2023.

Às 10:00 horas (dez horas), do dia 07 de julho de 2023, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 68/2023, de 21 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da Licitação em epígrafe: **PARALELA ENGENHARIA E RTI CONSTRUTORA (via protocolo), SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA; CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA; LORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELI ME.** De início, fora apresentado o Relatório Técnico de Análise da Proposta de Preços elaborado pela técnica desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento anexo único desta presente ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

EMPRESAS LICITANTES	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	121.140,25	90 dias
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	142.282,07	90 dias
PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELI ME	154.384,34	90 dias
PARALELA ENGENHARIA	170.532,01	90 dias

Ficando **DESCLASSIFICADAS** as seguintes Licitantes, consoante o relatório técnico supra citado: **"LORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - Houve divergência nos valores apresentado na proposta financeira entre o impresso e o CD-ROOM; **BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA** - A empresa apresentou na planilha de BDI, com o percentual do ISS de 5%(cinco por cento); onde o ISS que se aplica em Aracaju é 3%(três por cento). **RTI CONSTRUTORA** - A empresa apresentou planilha de BDI, com os percentuais de COFINS, PIS e ISS (2,17%, 0,47% e 5%), utilizando a alíquota efetiva acima de 12,5%. A alíquota resultante foi de 12,19. Portanto, não se aplica os percentuais da faixa da alíquota efetiva, sendo assim o resultado dos percentuais do COFINS, PIS e ISS serão de 2,20%, 0,48% e 4,88%, respectivamente." A Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária

Aracaju/SE, 07 de julho de 2023.

Maria Anália Lima
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Maria das Graças Freitas Cardoso
Membro

Deso

Rescisão Unilateral do Contrato nº 145/2022 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO e a empresa **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com fundamento nos artigos 181 a 183 do RILC/DESO, da Lei no 13.303/2016 e da Cláusula Vigésima Primeira - Rescisão, do Contrato no 145/2022.

5º Aditivo Contrato 102/2019/Base legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e, dos artigos 140 e 143 do RILC/Contratada: **GEOTEC - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**./Objeto: Renovar o PRAZO acordado no item 1.1 da cláusula primeira do 4º aditivo, por mais 12 meses contado a partir de 16 de agosto de 2023.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Gerência de Compras e Almoxarifado da DESO. Valor **R\$ 11.580,00** **Base Legal:** com fulcro no Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016, e no Art.121 do RILC(DESO) **Parecer** 275/2023: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de 1 (um) QGBT - Quadro Geral de Baixa Tensão, 04 (quatro) Painéis Elétricos tipo CCM - Centro de Controle de Motores, com inversor de frequência para acionamento de motobomba de 300cv/380v, 09 (nove) painéis elétricos tipo CCM com Inversor de Frequência para acionamento de Motobomba de 500cv/440v e 03 (três) Painéis Elétricos tipo CCM com inversor de frequência para acionamento de motobomba de 600cv/440v. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 11/7/2023. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 24/7/2023 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 24/7/23 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. **Licitação com Ampla Concorrência com Reserva de Lote ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria DESO. Parecer Jurídico: Nº 279/2023. Consultas e Edital:** www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. **Wilma Penna Calasans** - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023. Objeto: recolhimento, guarda e leilão de veículos em função de medidas administrativas e penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e de veículos decorrentes de crimes, que estão obituando as vias de trânsito ou abandonados, e no repasse de valores por parte da CONCEDENTE para a CONVENIENTE dos serviços de remoção, diárias de acatamento dos veículos no pátio e sobre os valores arrecadados com os veículos levados a leilão. **CONVENIENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE. **CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - DTTU DO MUNICÍPIO DE LAGARTO. **Vigência:** 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua publicação em Diário Oficial. **Data:** 07/07/2023. **Parecer jurídico:** Nº 048/2023. **Processo Administrativo:** Nº 1349/2023-CONVENIO-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente